



**EDITAL PROEN Nº 29/2021
SELEÇÃO DE PROFESSOR MEDIADOR DE ESPANHOL A DISTÂNCIA PARA O CURSO PORTUGUÊS COMO
LÍNGUA ADICIONAL (PLA)**

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Pró-reitor da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), em conjunto com o Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES** de candidatas e dos candidatos interessados para o processo seletivo simplificado para provimento de vagas para a função de PROFESSOR MEDIADOR DE ESPANHOL A DISTÂNCIA, para atuar no Curso de Idiomas – Português como Língua Adicional (PLA), na modalidade de Educação a Distância (EaD), no âmbito da Rede e-Tec Brasil e UNIREDE, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSul de Minas, o processo eletrônico 23163.002325.2021-01, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. No item 1.5. onde se lê "*Dúvidas e solicitações de informação poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecao_etec@ifsul.edu.br*"; leia-se "*Dúvidas e solicitações de informação poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecao_e-tec@ifsul.edu.br*".

2. CRONOGRAMA

2.1. O Quadro II – Cronograma de Datas passa a vigorar conforme abaixo:

Publicação do Edital	03/08/2021
Impugnação do Edital	De 03 a 04/08/2021
Resposta da impugnação	05/08/2021
Inscrições	De 03 a 20/08/2021
Homologação preliminar das inscrições	23/08/2021
Prazo de recurso da homologação das inscrições	De 24 a 25/08/2021
Resposta dos recursos da homologação das inscrições e resultado preliminar	26/08/2021
Prazo de recurso do resultado preliminar	De 27 a 30/08/2021
Resposta aos recursos e Homologação do resultado final	31/08/2021

2.2. No item 3.3. onde se lê "*As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: selecao_etec@ifsul.edu.br*"; leia-se "*As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: selecao_e-tec@ifsul.edu.br*".

2.3. No item 3.11., onde se lê "*Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: selecao_etec@ifsul.edu.br, e deverá conter, no campo assunto, o <NOME DA CANDIDATA/CANDIDATO - RECURSO>, devidamente justificado no corpo do e-mail*"; leia-se "*Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: selecao_e-tec@ifsul.edu.br, e deverá conter, no campo assunto, o <NOME DA CANDIDATA/CANDIDATO - RECURSO>, devidamente justificado no corpo do e-mail*".

3. DA INCORPORAÇÃO, DA RETIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO EDITAL

3.1. Permanecem em vigor, com a redação original, todas os demais itens do edital em referência que não colidirem com o que ora se estipula, sendo incorporada a presente retificação ao respectivo Edital PROEN.

Pelotas, 12 de agosto de 2021.

Antônio Cardoso Oliveira
Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Cardoso Oliveira**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DETE, em 17/08/2021 20:47:47.
- **Rodrigo Nascimento da Silva**, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 17/08/2021 19:53:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119738
Código de Autenticação: 7132d9d8f3

